



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.522 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.023

Homologa o Processo Seletivo da Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, regido pelo edital nº 002/2022 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL Edson Rodrigo de Oliveira Cunha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 002/2022, acerca das etapas de execução do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo do Processo Seletivo para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados e classificáveis executado pelo Instituto **CONSULPAM** em 2023.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais, independentemente de sua transcrição.

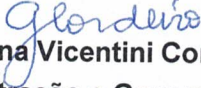
Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de Turística de Monte Alegre do Sul, 02 de fevereiro de 2023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 02 de fevereiro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal